

Publicado em 1 de dezembro de 2021

DECRETO N° 14.227/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.606.984,59 (um milhão, seiscentos e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO N° 14.227/2021

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319092	100	100.000,00	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339008	100	643.370,26	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	339014	100	5.183,99	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319013	100	241.592,93	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.271.0900.2001	319113	100	201.554,07	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339046	100	341.820,14	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.331.0900.2001	339049	100	73.463,20	-
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE NITEROI	01.122.0145.2001	319011	100	-	1.606.984,59
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.606.984,59	1.606.984,59

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS